

2026, que serão realizadas na (segunda terça-feira) de cada mês, às dezoito horas e 00 minutos, no Conselho Municipal de Saúde, situado na Avenida Eloy Chaves, nº 47, centro.

Mês	Dia	Horário
Fevereiro	10	18h00min
Março	10	18h00min
Abril	14	18h00min
Maio	12	18h00min
Junho	09	18h00min
Julho	14	18h00min
Agosto	11	18h00min
Setembro	08	18h00min
Outubro	13	18h00min
Novembro	10	18h00min
Dezembro	08	18h00min

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 19 de fevereiro de 2026

Glaucia Paula do Nascimento de Paula

Presidente do CMS/TL/2025/2027

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

RESOLUÇÃO N. 05/CMDCA/TRÊS LAGOAS/2026.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas/MS – CMDCA, em sua **02ª (segunda) Reunião Ordinária**, realizada no dia **11 de fevereiro de 2026**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela **Lei Municipal nº 2.588, de 17 de abril de 2012, e suas alterações. Lei Municipal nº 3.497, de 02 de abril de 2019, e Lei Municipal nº 3.572, de 05 de novembro de 2019.**

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Informar que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas/MS teve **ciência** do **Plano de Ação Anual de 2026 e do Plano Operativo da UNEI**, após a apresentação pelos representantes, em reunião Ordinária do Conselho, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 11 de fevereiro de 2026.

Elizethe Aparecida da Silva

Presidente do CMDCA /TL

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1647/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO para posse dos servidores aprovados em concurso público nº. 001/2021, homologado em 23 de fevereiro de 2022.

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º- Nomear para exercer em caráter efetivo, conforme relação Anexo I, para o cargo de Técnico Administrativo; Técnico em Enfermagem; Fisioterapeuta; Médico Plantonista; Fiscal de Posturas; Agente Comunitário de Saúde - Santa Rita; Técnico de Vigilância em Saúde; Técnico em Segurança do Trabalho; Professor de Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Professor de Educação Infantil, Secretário Escolar e Monitor de Informática do Grupo Funcional Médio e Superior, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011 e 2425/2010 e suas alterações, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação nos Concursos Públicos de Provas e Títulos de 2021, publicado no Diário dos Municípios/Assomasul.

Art. 2º- A posse acontecerá após cumpridas as exigências constantes nas Resoluções 010 e 011/2026 comprovado o preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021, os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer no dia **12 DE MARÇO DE 2026 ÀS 09 HORAS E 00 MINUTOS, no Gabinete do Prefeito, localizado na Avenida Rosário Congro, 285**, Centro para efeito de **SERÃO EMPOSSADOS NOS RESPECTIVOS CARGOS**.

Art. 3º- O candidato que não se apresentar na data e horário estabelecido neste DECRETO DE NOMEAÇÃO, **não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo** de acordo com as resoluções 010 e 011/2026 e Edital 001/2021, não for considerado apto no exame médico e psicológico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação e/ou não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse serão considerados desistentes, dada a **RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS**, ficando o Município de Três Lagoas-MS devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem legal.

Art. 4º- Da data da posse, o candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho a

ser designado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário (a) Municipal e/ou Diretor da Repartição à qual ficará subordinado.

Art. 5º- Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Três Lagoas/MS, inclusive quanto as atribuições e vencimentos na Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 001/2021.

Art. 6º- O **não comparecimento injustificado** do candidato nomeado para tomar posse nos termos do presente Decreto, implicará na renúncia tácita e, conseqüentemente na perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Três Lagoas, 19 de fevereiro de 2026.

CASSIANO MAIA

Prefeito Municipal

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1647/2026

ANEXO I

CARGO:2007 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.	
716368	NADIA BARAKE	170	173	
705844	SUZANY SAYURI DE LIMA TERAOKA	170	174	
728991	MIGUEL FERNANDES ROVERI	170	175	
716363	GABRIEL HENRIQUE CODATO PRATES	170	176	
726496	JEAN CARLOS CORSSATTO DOS SANTOS	170	177	

CARGO:2008 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.	
701576	CILMARA SOUZA VALDEZ	125,6	113	
721200	JANIEIRE BRENDA DE LIMA OLIVEIRA	125,5	114	
723756	SHARLENE DE MENEZES MEDEIROS	125	115	
703466	LAIS OLIVEIRA DA SILVA	125	116	
697232	BEATRIZ ALVES PINA	125	117	
725167	JANETE DE MORAIS FERNANDES	125	118	

CARGO:4006 - FISIOTERAPEUTA				
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.	
724689	DANIELE DE OLIVEIRA PASSARIN SEGANTIN	162,6	10	

CARGO:4012 - MÉDICO PLANTONISTA				
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.	
708589	ANDRE GUSTAVO DE LIMA GODAS	136	20	
724530	LUANY VANESSA RATIER DE CAMPOS PEREIRA	135	22	
727734	REBECA BATISTA	133,5	23	
718445	GUSTAVO FLORIANO DE QUEIROZ	130	27	
727299	MARIA TEREZA BRAGA VASCONCELLOS	123	36	
701218	THAMYRES GARCIA VILELA VARGAS	114	46	

CARGO:2006 - FISCAL DE POSTURAS				
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.	
715127	SAMUEL ALVES LACERDA	100	13	

CARGO: 2001- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA RITA				
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.	
717571	VALDECY DAVID MODESTO AZAMBUJA	145	2	

CARGO:2009 - TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.	
725617	JAQUELINE AP FERREIRA DA SILVA	115	9	

CARGO:2011 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.	
721011	CAMILA HELENA DE ARAUJO COSTA	147	4	

CARGO:3008 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS				
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.	
719893	JONATAS PACHE RODRIGUES	160	38	
712312	LUIZ ANTONIO PIESANTI	160	39	

CARGO:3000 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.	
702428	ELIANA LUCIA DOS SANTOS	146,8	135	

CARGO:1003 - SECRETÁRIO ESCOLAR			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
697230	ALAN FRANCIS SILVA OLIVEIRA	139,4	46

CARGO:1002 - MONITOR DE INFORMÁTICA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
717238	MARIANA LOUISE SILVA SOUZA DO VALE	105	26

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

RESOLUÇÃO Nº 011/ SEGP/PMTL/2026**DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público/2021, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme edital nº 016/2022.

VANESSA DOS SANTOS SÊNA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados por meio do Decreto 1647 de 19 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial em 20 de fevereiro de 2026, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2021:

RESOLVE:

Artigo 1º O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer os cargos baixo relacionados, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

a. Etapa I – Exame Médico Admissional e Entrega de Documento, de caráter eliminatório, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre.

b. Etapa II– Posse que acontecerá em **12 DE MARÇO DE 2026 ÀS 09 HORAS E 00 MINUTOS NO GABINETE DO PREFEITO, LOCALIZADO NA AV. ROSÁRIO CONGRO, 285** – Centro, para fins de posse nos respectivos cargos, após a apresentação da documentação e a comprovação dos requisitos exigidos para a investidura.

Artigo 2º - Convocar os candidatos, conforme **Anexo I**, aprovados no Concurso Público 2021 – Edital 016/2022, para comparecer na sede do Departamento de Segurança, Saúde e Qualidade de Vida (SESMT), localizado na Rua Dr. Munir Thomé, 949 - Centro, Fone: (67) 99155 4263 e (67) 99276-4933, **a fim de realizar os exames médicos admissionais.**

§1º. Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário estabelecidos nesta Resolução ANEXO I**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da sede do Departamento de Segurança, Saúde e Qualidade de Vida (SESMT).

§ 2º Os exames adicionais, se solicitados pela perícia médica, **deverão ser pagos pelo candidato.**

§3º Os candidatos devem se apresentar portando documento de identificação com foto, e os seguintes exames:

I –; PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; SECRETÁRIO ESCOLAR; MONITOR DE INFORMÁTICA.

a. HEMOGRAMA COMPLETO;

b. GLICEMIA EM JEJUM;

Declarações de Preenchimento Presencial:

a. Autodeclaração de Saúde

I - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Artigo 3º - Convocar conforme **Anexo II**, os candidatos aprovados no Concurso Público 2021 edital 016/2022, para comparecer na SEMEC- **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, sito na Rua Alexandre Costa, (Portão Lateral – Rua Paranaíba), nº 130. Centro, Fone: 3929-1472, **a fim de realizar a entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos para investidura em cargo público.**

§1º Os convocados deverão comparecer na **data e horário estipulados nesta Resolução ANEXO II**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§2º A Secretaria Municipal de Gestão e Pessoas e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderá editar novas recomendações e normativas a fim de assegurar a saúde dos servidores e candidatos.

Artigo 4º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues na data, horário e local agendados, conforme artigo 2º:

Parágrafo único: Cópias simples acompanhadas do Documento Original ou Cópias autenticadas em cartório:

a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e/ou cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura;

b) Carteira do Conselho de Classe (quando exigido para o cargo);

c) Certidão de casamento ou nascimento;

d) Carteira de Identidade;

e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva (s) justificativa (s); Quitação eleitoral

<https://www.tse.jus.br/>

- f) CPF - Comprovante de Situação Cadastral <https://servicos.receita.fazenda.gov.br>;
- g) PIS/PASEP;
- h) Carteira Profissional de Trabalho – Frente e Verso;
- i) Comprovante de Residência (luz, telefone);
- j) 02 Fotos 3x4;
- k) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino);
- l) Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo);
- m) Declaração do Imposto de Renda – exercício 2025 (ano calendário 2024).
- n) Cópia do Cartão do Banco Bradesco ou comprovante de abertura de conta bancária;
- o) Extrato Previdenciário (CNIS), emitido pelo Portal <https://meu.inss.gov.br> ou por meio do aplicativo “Meu INSS” (android ou IOS).
- p) Certidão de cadastramento no RPPS – Três Lagoas Previdência, site: www.treslagoasprevidencia.ms.gov.br - (67) 3521- 4904
- q) **CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E CÍVEL:** Expedidas pelos foros da **Justiça Estadual** de Todos os **Locais de Residência nos Últimos 5 Anos** (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL (1ª Instância Certidão Cível, Certidão Criminal e 2ª Instância Certidão Cível, Certidão Criminal e Certidão para fins eleitorais. **Link:** <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> ou www.tjms.jus.br)
- r) **CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E CÍVEL:** Expedidas pelos foros da **Justiça Federal** de Todos os **Locais de Residência nos Últimos 5 Anos** (TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (Certidão Cível e Certidão Criminal **Link:** <https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>)
- s) **CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE** referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa – Esfera: Todas: (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

DEPENDENTES:

- t) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
- u) Carteira de Vacina dos Filhos menores de 5 anos;
- v) Comprovante de Frequência Escolar para filhos de 06 a 14 anos;

DECLARAÇÕES DE PREENCHIMENTO PRESENCIAL (ORIGINAIS):

Para preencher as declarações abaixo, acesse o link e complete o formulário com atenção: <https://forms.gle/GNzziz6HJ6hYYc497>

- Declaração de Bens (a ser preenchida no local);
 - Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda (a ser preenchida no local);
 - Declaração de Parentesco (a ser preenchida no local);
 - Declaração de Não promover calúnia contra o órgão (a ser preenchida no local);
 - Declaração de não acumulação de cargos (a ser preenchida no local);
 - Declaração de não participação - transação com o Município (a ser preenchida no local);
 - Declaração de Não ter sofrido Penalidades Disciplinares (a ser preenchida no local);
 - Declaração de Isenção de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (a ser preenchida no local);
- Termo de Compromisso, Responsabilidade e Confidencialidade com as Políticas de Privacidade, Segurança e Proteção de Dados Pessoais do Município de Três Lagoas/MS.
 - Termo de Opção ao Regime Previdência Completar.

3. Documentos que podem ser entregues posteriormente:

- Conta Bancária no Banco Bradesco

§1º O comprovante de abertura de conta bancária previsto no item 3., deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação e Cultura até o dia 05/03/2026.

§2º Nos casos dos candidatos **que por opção** ou por **hipossuficiência, não queiram autenticar os documentos em cartório**. Será disponibilizado no ato da convocação, servidor público municipal para realização do serviço.

§3º Não será autenticado documento que não seja possível a identificação dos dados, como por exemplo: rasurados, adulterado ou de difícil visualização.

§4º Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar algum documento do artigo 4º, por **motivo de perda, roubo ou furto**, deverá entregar à equipe de autenticação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, **no máximo, 90 dias**. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de autenticação.

§5º O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer **presencialmente para a entrega dos documentos** na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração **específica para esse fim. (ANEXO III).**

I. A procuração poderá ser outorgada apenas **para entrega dos documentos comprobatórios** exigidos pelo edital de abertura nº 001/2021 e resolução 007/2026 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 5º -Será impedido de tomar posse os candidatos com:

- I. Acumulação ilegal de cargos;
- II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (por INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);
- III. Candidato declarado inapto por avaliação médica;
- IV. Não comprovar documentalmente aptidão de formação exigida para o cargo, conforme previsto em edital;

Artigo 6º - Esta Resolução 011/2026 entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 19 de fevereiro de 2026.

VANESSA DOS SANTOS SÊNA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 011/2026

Datas e Horários para realização de exame médico admissional SESMT, localizado Rua Dr. Munir Thomé, 949 – Centro.

DATA: 04/03/2026 ÀS 07H30			
CARGO:3008 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
719893	JONATAS PACHE RODRIGUES	160	38
712312	LUIZ ANTONIO PIESANTI	160	39

DATA: 04/03/2026 ÀS 07H30			
CARGO:3000 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
702428	ELIANA LUCIA DOS SANTOS	146,8	135

DATA: 04/03/2026 ÀS 07H30			
CARGO:1003 - SECRETÁRIO ESCOLAR			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
697230	ALAN FRANCIS SILVA OLIVEIRA	139,4	46

DATA: 04/03/2026 ÀS 07H30			
CARGO:1002 - MONITOR DE INFORMÁTICA			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
717238	MARIANA LOUISE SILVA SOUZA DO VALE	105	26

ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 011/2026

Datas e Horários para realização da entrega de documentos na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito na Rua Alexandre Costa, (Portão Lateral – Rua Paranaíba), nº 130. Centro.

DATA: 04/03/2026 ÀS 08H30			
CARGO:3008 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
719893	JONATAS PACHE RODRIGUES	160	38
712312	LUIZ ANTONIO PIESANTI	160	39

DATA: 04/03/2026 ÀS 08H30			
CARGO:3000 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
702428	ELIANA LUCIA DOS SANTOS	146,8	135

DATA: 04/03/2026 ÀS 08H30			
CARGO:1003 - SECRETÁRIO ESCOLAR			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
697230	ALAN FRANCIS SILVA OLIVEIRA	139,4	46

DATA: 04/03/2026 ÀS 08H30			
CARGO:1002 - MONITOR DE INFORMÁTICA			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
717238	MARIANA LOUISE SILVA SOUZA DO VALE	105	26

ANEXO III – RESOLUÇÃO 011/2026
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2021
PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Por este instrumento particular de Procuração eu Outorgante: (nome completo): _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador(a) do CPF _____, RG nº _____, expedido pelo (órgão) _____, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) (nome completo) _____

_____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
(profissão) _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____,
expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____
bairro _____, município _____,
Estado _____, CEP _____, telefone _____, com poderes para representar o outorgante perante
a Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Prefeitura Municipal de Três Lagoas -MS, para realizar a **ENTREGA DOS
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** exigidos para o cargo de _____, por ocasião da
Resolução 011/2026, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando
os efeitos deste a partir de ____/____/____ (dia/mês/ano).

Cidade/Estado

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) Procurador (a)

Assinatura do (a) candidato (a)

CPF:

CPF:

OBSERVAÇÕES: A procuração poderá ser outorgada apenas para entrega dos documentos comprobatórios exigidos pelo Edital de Abertura nº 001/2021 e resolução 011/2025 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal de Educação.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

RESOLUÇÃO Nº 010/SEGP/PMTL/2026**DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público/2021, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme edital nº 016/2022.

VANESSA DOS SANTOS SÊNA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados por meio do Decreto 1647 de 19 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial em 20 de fevereiro de 2026, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2021:

RESOLVE:

Artigo 1º O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer os cargos baixo relacionados, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a. Etapa I** – Exame Médico Admissional e Entrega de Documento, de caráter eliminatório, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre.
- b. Etapa II**– Posse que acontecerá em **12 de março de 2026 ÀS 09 HORAS E 00 MINUTOS no Gabinete do Prefeito, localizado na Av. Rosário Congro, 285** – Centro, para fins de posse nos respectivos cargos, após a apresentação da documentação e a comprovação dos requisitos exigidos para a investidura.

Artigo 2º -Convocar os candidatos, conforme **Anexo I**, aprovados no Concurso Público 2021 – Edital 016/2022, para comparecer na Departamento de Segurança, Saúde e Qualidade de Vida, com endereço na Rua Munir Thomé 949 - Centro, Fone: (67) 3929 1130, (67) 99155 4263 e (67) 99276 4933, **a fim de realizar os exames médicos admissionais (custeados pelo candidato, conforme art.2º). portando os seguintes exames laboratoriais:**

§1º. Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário estipulados nesta Resolução ANEXO I**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações do Departamento de Segurança, Saúde e Qualidade de Vida.

§ 2º Os candidatos devem se apresentar portando documento de identificação com foto, e os seguintes exames:

I- Para os convocados nos cargos de Médico Plantonista;

- Hemograma Completo
- Glicemia em jejum
- HBsAG
- Anti-HCV

II- Para os convocados nos cargos de Técnico Administrativo, Fiscal de Posturas e Fisioterapeuta;

- Hemograma Completo
- Glicemia Em Jejum

III- Para os convocados no cargo de Vigilância em Saúde; Técnico em Segurança do Trabalho Segurança;

- Hemograma Completo
- Glicemia em jejum

IV- Para os convocados no cargo de Técnico em Enfermagem; Cirurgião Dentista e Agente Comunitário de Saúde:

- a) Hemograma Completo
- b) Glicemia em jejum
- c) HBsAG
- d) Anti-HCV

§3º Declarações de Preenchimento Presencial:

- a. Autodeclaração de Saúde

§4º Os exames mencionados no parágrafo anterior **serão custeados pelo candidato.**

§5º - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Artigo 3º - Convocar conforme **Anexo II**, os candidatos aprovados no Concurso Público 2021 edital 016/2022, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, com endereço na Rua Munir Thomé 949 - Centro, Fone: (67) 3929 1130, (67) 99155 4263 e (67) 99276 4933, a **fim de realizar a entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos para investidura em cargo público.**

§1º Os convocados deverão comparecer na **data e horário estipulados nesta Resolução ANEXO II**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

§2º A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas poderá editar novas recomendações e normativas a fim de assegurar a saúde dos servidores e candidatos.

Artigo 4º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues na data, horário e local agendados, conforme artigo 2º:

Parágrafo único: Cópias simples acompanhadas do Documento Original ou Cópias autenticadas em cartório:

- a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e/ou cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura;
- b) Carteira do Conselho de Classe (quando exigido para o cargo);
- c) Certidão de casamento ou nascimento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva (s) justificativa (s); Quitação eleitoral <https://www.tse.jus.br/>
- f) CPF - Comprovante de Situação Cadastral <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>;
- g) PIS/PASEP;
- h) Carteira Profissional de Trabalho – Frente e Verso;
- i) Comprovante de Residência (luz, telefone);
- j) 02 Fotos 3x4;
- k) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino);
- l) Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo);
- m) Declaração do Imposto de Renda – exercício 2025 (ano calendário 2024).
- n) Cópia do Cartão do Banco Bradesco ou comprovante de abertura de conta bancária;
- o) Extrato Previdenciário (CNIS), emitido pelo Portal <https://meu.inss.gov.br> ou por meio do aplicativo “Meu INSS” (android ou IOS).
- p) Certidão de cadastramento no RPPS – Três Lagoas Previdência, site: www.treslagoasprevidencia.ms.gov.br - (67) 3521- 4904
- q) Curriculum Vitae (Reúne todas as informações pessoais do candidato. Como formação acadêmica e a trajetória no mercado de trabalho).
- r) CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E CÍVEL: Expedidas pelos foros da Justiça Estadual de Todos os Locais de Residência nos Últimos 5 Anos (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL (1ª Instância Certidão Cível, Certidão Criminal e 2ª Instância Certidão Cível, Certidão Criminal e Certidão para fins eleitorais. Link: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> ou www.tjms.jus.br)
- s) CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E CÍVEL: Expedidas pelos foros da Justiça Federal de Todos os Locais de Residência nos Últimos 5 Anos (TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (Certidão Cível e Certidão Criminal Link: <https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>).
- t) CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa – Esfera: Todas: (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

DEPENDENTES:

- u) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
- v) Carteira de Vacina dos Filhos menores de 5 anos;
- x) Comprovante de Frequência Escolar para filhos de 06 a 14 anos;

DECLARAÇÕES DE PREENCHIMENTO PRESENCIAL (ORIGINAIS):

- a) Declaração de Bens (a ser preenchida no local);
- b) Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda (a ser preenchida no local);
- c) Declaração de Parentesco (a ser preenchida no local);
- d) Declaração de Não promover calúnia contra o órgão (a ser preenchida no local);

- e) Declaração de não acumulação de cargos (a ser preenchida no local);
 f) Declaração de não participação - transação com o Município (a ser preenchida no local);
 g) Declaração de Não ter sofrido Penalidades Disciplinares (a ser preenchida no local);
 h) Declaração de Isenção de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (a ser preenchida no local);
 i) Termo de Compromisso, Responsabilidade e Confidencialidade com as Políticas de Privacidade, Segurança e Proteção de Dados Pessoais do Município de Três Lagoas/MS.

3. Documentos que podem ser entregues posteriormente:

- a) Conta Bancária no Banco Bradesco

§1º O comprovante de abertura de conta bancária previsto no item 3., deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas até o dia 05/03/2026.

§2º Nos casos dos candidatos que **por opção** ou por **hipossuficiência, não queiram autenticar os documentos em cartório**. Será disponibilizado no ato da convocação, servidor público municipal para realização do serviço.

§3º Não será autenticado documento que não seja possível a identificação dos dados, como por exemplo: rasurados, adulterado ou de difícil visualização.

§4º Caso o candidato esteja **impossibilitado de apresentar algum documento** do artigo 4º, por **motivo de perda, roubo ou furto**, deverá entregar à equipe de autenticação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, **no máximo, 90 dias**. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de autenticação.

§5º O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer **presencialmente para a entrega dos documentos** na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração **específica para esse fim. (ANEXO III)**.

I. A procuração poderá ser outorgada apenas **para entrega dos documentos comprobatórios** exigidos pelo edital de abertura nº 001/2021 e resolução 010/2026 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 5º -Será impedido de tomar posse os candidatos com:

- I. Acumulação ilegal de cargos;
 II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (por INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);
 III. Candidato declarado inapto por avaliação médica;
 IV. Não comprovar documentalmente aptidão de formação exigida para o cargo, conforme previsto em edital;

Artigo 6º - Esta Resolução nº 010/2026 entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 19 de fevereiro de 2026

Vanessa dos Santos Sêna
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 010/2026

Datas e Horários para realização de exame médico admissional SESMT, localizado na Rua Munir Thomé 949 - Centro.

DATA: 04/03/2026 ÀS 08H30			
CARGO:2007 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
716368	NADIA BARAKE	170	173
705844	SUZANY SAYURI DE LIMA TERAOKA	170	174
728991	MIGUEL FERNANDES ROVERI	170	175
716363	GABRIEL HENRIQUE CODATO PRATES	170	176
726496	JEAN CARLOS CORSSATTO DOS SANTOS	170	177

DATA: 04/03/2026 ÀS 08H30			
CARGO:2008 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
701576	CILMARA SOUZA VALDEZ	125,6	113
721200	JANIEIRE BRENDA DE LIMA OLIVEIRA	125,5	114
723756	SHARLENE DE MENEZES MEDEIROS	125	115
703466	LAIS OLIVEIRA DA SILVA	125	116
697232	BEATRIZ ALVES PINA	125	117
725167	JANETE DE MORAIS FERNANDES	125	118

DATA: 04/03/2026 ÀS 09H30			
CARGO:4006 - FISIOTERAPEUTA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
724689	DANIELE DE OLIVEIRA PASSARIN SEGANTIN	162,6	10

DATA: 04/03/2026 ÀS 09H30			
CARGO:4012 - MÉDICO PLANTONISTA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
708589	ANDRE GUSTAVO DE LIMA GODAS	136	20
724530	LUANY VANESSA RATIER DE CAMPOS PEREIRA	135	22
727734	REBECA BATISTA	133,5	23
718445	GUSTAVO FLORIANO DE QUEIROZ	130	27
727299	MARIA TEREZA BRAGA VASCONCELLOS	123	36

701218	THAMYRES GARCIA VILELA VARGAS	114	46
--------	-------------------------------	-----	----

CARGO:2006 - FISCAL DE POSTURAS DATA: 04/03/2026 ÀS 09H30			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
715127	SAMUEL ALVES LACERDA	100	13

CARGO: 2001 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTA RITA DATA: 04/03/2026 ÀS 10H30			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
717571	VALDECY DAVID MODESTO AZAMBUJA	145	2

CARGO:2009 - TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DATA: 04/03/2026 ÀS 10H30			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
725617	JAQUELINE AP FERREIRA DA SILVA	115	9

CARGO:2011 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SEGURANÇA DATA: 04/03/2026 ÀS 10H30			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
721011	CAMILA HELENA DE ARAUJO COSTA	147	4

ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 010/2026

Datas e Horários para realização da entrega de documentos no Departamento de Gestão de Pessoas e Turismo, Rua Munir Thomé 949 - Centro.

CARGO:2007 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO DATA: 04/03/2026 ÀS 07H30			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
716368	NADIA BARAKE	170	173
705844	SUZANY SAYURI DE LIMA TERAOKA	170	174
728991	MIGUEL FERNANDES ROVERI	170	175
716363	GABRIEL HENRIQUE CODATO PRATES	170	176
726496	JEAN CARLOS CORSSATTO DOS SANTOS	170	177

CARGO:2008 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM DATA: 04/03/2026 ÀS 07H30			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
701576	CILMARA SOUZA VALDEZ	125,6	113
721200	JANIEIRE BRENDA DE LIMA OLIVEIRA	125,5	114
723756	SHARLENE DE MENEZES MEDEIROS	125	115
703466	LAIS OLIVEIRA DA SILVA	125	116
697232	BEATRIZ ALVES PINA	125	117

CARGO:4006 - FISIOTERAPEUTA DATA: 04/03/2026 ÀS 09H30			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
724689	DANIELE DE OLIVEIRA PASSARIN SEGANTIN	162,6	10

CARGO:4012 – MÉDICO PLANTONISTA DATA: 04/03/2026 ÀS 09H30			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
708589	ANDRE GUSTAVO DE LIMA GODAS	136	20
724530	LUANY VANESSA RATIER DE CAMPOS PEREIRA	135	22
727734	REBECA BATISTA	133,5	23
718445	GUSTAVO FLORIANO DE QUEIROZ	130	27
727299	MARIA TEREZA BRAGA VASCONCELLOS	123	36
701218	THAMYRES GARCIA VILELA VARGAS	114	46

CARGO:2006 - FISCAL DE POSTURAS DATA: 04/03/2026 ÀS 10H30			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
715127	SAMUEL ALVES LACERDA	100	13

CARGO: 2001 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTA RITA DATA: 04/03/2026 ÀS 10H30			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
717571	VALDECY DAVID MODESTO AZAMBUJA	145	2

CARGO:2009 - TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DATA: 04/03/2026 ÀS 10H30			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
725617	JAQUELINE AP FERREIRA DA SILVA	115	9

DATA: 04/03/2026 ÀS 10H30			
CARGO:2011 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SEGURANÇA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
721011	CAMILA HELENA DE ARAUJO COSTA	147	4

ANEXO

III – RESOLUÇÃO 010/2026

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2021

PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Por este instrumento particular de Procuração eu Outorgante: (nome completo): _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador(a) do CPF _____, RG nº _____, expedido pelo (órgão) _____, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) (nome completo) _____

_____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, expedido pelo (órgão) _____, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____

_____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, com poderes para representar o outorgante perante a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Três Lagoas -MS, para realizar a **ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** exigidos para o cargo de _____, por ocasião da Resolução 010/2026, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de ____/____/____ (dia/mês/ano).

Cidade/Estado

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) Procurador (a)

Assinatura do (a) candidato (a)

CPF:

CPF:

OBSERVAÇÕES: A procuração poderá ser outorgada apenas para entrega dos documentos comprobatórios exigidos pelo Edital de Abertura nº 001/2021 e resolução 010/2026 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias